EMENDA ADITIVA nº 002/2013

Ao Projeto de Lei nº 027/2013

O Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados no do art. 65, parágrafo 6º do Regimento Interno desta Casa, vem à presença desta Comissão de Justiça e Redação, para apresentar a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 027/2013 referente às Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, em tramitação:

Adicione ao ANEXO I, do Projeto de Lei nº 027/2013, os seguintes incisos:

> **XCV – Incentivo financeiro para aquisição de uma área de terra para a construção da sede da Associação de Moradores do Bairro Barra Seca de Ponte Nova.**

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos a presente emenda para adicionar às metas e prioridades da administração para o exercício de 2014 o incentivo financeiro para aquisição de uma área em prol da Associação de Moradores do Bairro Barra Seca de Ponte Nova.

Assim, esperamos que os Nobre Pares aprovem a presente emenda em todos os seus termos.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e treze (2013).

MILTON NOBRE
Vereador

APROVADO
Em, 01 de julho de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente